



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

Ofício nº 251/SMA/2017

Juara-MT. 05 de dezembro de 2017.

**Marta Dalpiaz – Vereadora**

**Protocolo nº 1155/2017 – 05/12/2017**

Assunto: Ofício nº 251/SMA/2017 – Encaminhando resposta do ofício nº 060/GVMD/2017.

Ilma Vereadora  
Marta Dalpiaz Nepomuceno  
Câmara Municipal  
Juara - MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 060/GVMD/2017

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício acima mencionado, informo a vossa senhoria, que a realização das elevações de níveis foram suspensas somente a partir do mês 07/2017 devido a vigência do Decreto Municipal nº 1.184/2017, dos meses anteriores ocorreram normalmente, exceto para aqueles que estavam em processo de vacância. Portanto encaminho relação dos servidores que adquiriram o direito mas não elevaram de nível, referente aos meses de Julho à Novembro/2017, e cópias das portarias dos servidores que elevaram de nível referente aos meses de Janeiro a Junho/2017, para vosso conhecimento.

Outrossim, informo ainda, que a Secretaria Municipal de Administração está impedida momentaneamente de concretizar as elevações de servidores. É importante esclarecer que, apesar da suspensão temporária dos atos de progressões, as avaliações continuam a ser realizadas. O Decreto acima mencionado suspende apenas a concretização do ato que acarreta em aumento das despesas com pessoal.

Na certeza de ter atendido vossa solicitação, elevo protesto de estima e distinta consideração.

Cleirto Senhorin

Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2017

Câmara Municipal de Juara - MT



PROCOLO GERAL 1470  
Data: 05/12/2017 Horário: 17 18  
Administrativo -

**RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE NÃO ELEVARAM DE NÍVEL MÊS  
07/2017**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
<b>Adriana Pires de Oliveira</b>	<b>Enfermeiro</b>
<b>Alaide Meireles Mota</b>	<b>Técnico Enfermagem</b>
<b>Ana Lucia Barbosa de Oliveira</b>	<b>Agente de Serviço</b>
<b>Ana Paula Dias Souza</b>	<b>Técnico Enfermagem</b>
<b>Andressa Ibarra de Souza</b>	<b>Agente administrativo</b>
<b>Antônio Barbosa Vicente</b>	<b>Motorista Caminhão, Ônibus</b>
<b>Antonio Bezerra de Souza Silva</b>	<b>Eletricista</b>
<b>Antônio Jaco S Filho</b>	<b>Mecânico Máquina Pesada</b>
<b>Arlete Barbon</b>	<b>Agente de Serviço</b>
<b>Arlete de Assunção Ramos</b>	<b>Bióloga</b>
<b>Bruna Eloyse Parazzi Borges</b>	<b>Farmacêutico</b>
<b>Carla Caroline Volpato</b>	<b>Fisioterapeuta</b>
<b>Carlos Alberto de Oliveira</b>	<b>Torneiro Mecânico</b>
<b>Claudete Provensi de Barros</b>	<b>Agente de Serviço</b>
<b>Claudio Pereira Galdas</b>	<b>Tratorista</b>
<b>Clodoaldo Caliu da Silva</b>	<b>Agente de Vigilância</b>
<b>Clovis Candido</b>	<b>Técnico Agrícola</b>

<b>Dario Inácio de Souza</b>	<b>Agente Serv. Coleta Seletiva Pública</b>
<b>Denise Tinti</b>	<b>Auxiliar administrativo</b>
<b>Diva Silva de Lima</b>	<b>Agente de Serviço</b>
<b>Edileuza Santos Sanches</b>	<b>Assistente Téc. Saúde</b>
<b>Elenice Rico dos Santos</b>	<b>Agente de Serviço</b>
<b>Eleucir Luiz Sallles</b>	<b>Motorista Caminhão, Ônibus</b>
<b>Eliane Izabel da Silva</b>	<b>Agente de Serviço</b>
<b>Eluziane da Costa</b>	<b>Agente de Serviço</b>
<b>Fabiana Fátima Pereira</b>	<b>Agente administrativo</b>
<b>Fabio Wisiniewski</b>	<b>Instrutor Esportivo</b>
<b>Fernanda F. Gama Bortoluzzi</b>	<b>Terapêuta Ocupacional</b>
<b>Fernanda Silveira Souza</b>	<b>Fisioterapêuta</b>
<b>Fernanda Silveira Vaz</b>	<b>Bióloga</b>
<b>Glaber Candido de Almeida</b>	<b>Farmacêutico</b>
<b>Jacinta Gonçalves da Silva</b>	<b>Agente de Serviço</b>
<b>João Carlos Vello</b>	<b>Pedreiro</b>
<b>João Ferreira da Silva</b>	<b>Motorista Caminhão, Ônibus</b>
<b>Joaquim Tolovi Junior</b>	<b>Engenheiro Civil</b>
<b>Jocimara Heide R. Pereira</b>	<b>Agente de Serviço</b>
<b>Joice Teodoro de Assunção</b>	<b>Agente de Serviço</b>
<b>Jose Aparecido da Silva</b>	<b>Pedreiro</b>
<b>Jose Rodrigues Nogueira</b>	<b>Motorista Caminhão, Ônibus</b>
<b>Jucileine Silva Santana</b>	<b>Técnico Enfermagem</b>
<b>Juliany Mara Gouveia de Oliveira</b>	<b>Auxiliar administrativo</b>
<b>Kleber Eduardo Berton</b>	<b>Agente de Vigilância</b>
<b>Lea de Matos Anselmo</b>	<b>Agente Serviços Urbanos</b>
<b>Leandro Nepomuceno Filho</b>	<b>Engenheiro Sanitarista</b>

<b>Luciana Bevilacqua Barros</b>	<b>Enfermeiro</b>
<b>Lucinei Lenir Schmengler Delgado</b>	<b>Agente Serviço</b>
<b>Luiz Carlos Correia</b>	<b>Técnico Informática</b>
<b>Luiz Carlos Tecco Jorge</b>	<b>Tratorista</b>
<b>Luiz Frederico Serpa Chormiak</b>	<b>Operador Máquina Pesada</b>
<b>Marcelo Gomes Riceto</b>	<b>Agente de Vigilância</b>
<b>Marcos de Oliveira</b>	<b>Agente de Vigilância</b>
<b>Marcus Vinicius Candido</b>	<b>Motorista Caminhão, Ônibus</b>
<b>Maria Antonia Bonato Alves</b>	<b>Agente Serviço</b>
<b>Maria de Lourdes Souto</b>	<b>Técnico Enfermagem</b>
<b>Marilza Helena Rodrigues Viana</b>	<b>Enfermeiro</b>
<b>Marinalva Alves da Silva</b>	<b>Auxiliar administrativo</b>
<b>Marines da Silva Souza Alves</b>	<b>Agente Serviço</b>
<b>Marivaldo Cleuber Rodrigues</b>	<b>Agente de Vigilância</b>
<b>Melina Pimentel L. Montanha</b>	<b>Fisioterapeuta</b>
<b>Neiva Cristiane Tardivo</b>	<b>Agente administrativo</b>
<b>Odair Aparecido da Silva</b>	<b>Motorista Caminhão, Ônibus</b>
<b>Paulo Sergio Magalhães</b>	<b>Motorista Caminhão, Ônibus</b>
<b>Roberto Carlos Baldo</b>	<b>Tratorista</b>
<b>Rosangela Cristina Santelli</b>	<b>Enfermeiro</b>
<b>Simara Brizolla</b>	<b>Agente administrativo</b>
<b>Sonia Bernardes Zacarias</b>	<b>Agente administrativo</b>
<b>Sueleni aparecida Carvalho</b>	<b>Técnico Enfermagem</b>
<b>Sueli Alves Zacarias</b>	<b>Auxiliar administrativo</b>
<b>Terezinha Peixoto Silva</b>	<b>Técnico Enfermagem</b>
<b>Valdelice de Carvalho Santos Borges</b>	<b>Agente Serviço</b>
<b>Valdir Pereira de Carvalho</b>	<b>Mecânico Máquina Pesada</b>

**Vanderlei Azinari**

**Vanderlei Roberto Petzohld**

**Vicente Antônio de Souza**

**Wellington Rodrigo da Costa Leite**

**Zelita Silva Vandresse**

**Zozangela Chagas Martins**

**Mecânico Máquina Pesada**

**Mecânico Máquina Pesada**

**Operador Máquina Pesada**

**Fiscal Tributário**

**Técnico Enfermagem**

**Agente Serviço**

**RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE NÃO ELEVARAM DE NÍVEL MÊS  
08/2017**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
<b>Arasmindo Alves dos Santos</b>	<b>Auxiliar administrativo</b>
<b>Daniele Moraes da Silva Nunez</b>	<b>Auxiliar administrativo</b>
<b>Flavia Cavichioli da Silva</b>	<b>Agente administrativo</b>
<b>José Silvestre Dias</b>	<b>Operador de Máquinas</b>
<b>Keila Silva Rodrigues</b>	<b>Agente administrativo</b>
<b>Manoel Messias da Silva</b>	<b>Agente de Serviço</b>
<b>Márcia Fracasso Tecco Jorge</b>	<b>Enfermeiro</b>
<b>Marineide Marcelino Ceara</b>	<b>Agente de Serviço</b>
<b>Odair Pereira da Hora</b>	<b>Motorista Caminhão, Ônibus</b>
<b>Sandra Vieira Marques Teixeira</b>	<b>Agente administrativo</b>

**RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE NÃO ELEVARAM DE NÍVEL MÊS  
09/2017**

**NOME**

**CARGO**

**Angelia Pereira**

**Agente Administrativo**

**Edna da Silva Ramos**

**Técnico Enfermagem**

**Ezequiel da Luz**

**Motorista Caminhão, Ônibus**

**Lourdes Aparecida Gomes Salles**

**Agente administrativo**

**Vanuza Gomes Esteves de Souza**

**Agente de Serviço**

**RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE NÃO ELEVARAM DE NÍVEL MÊS  
10/2017**

**NOME**

**CARGO**

**Ana Lucia de Araújo Tavares**

**Auxiliar administrativo**

**Daiane Francisca da Silva Souza**

**Auxiliar administrativo**

**RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE NÃO ELEVARAM DE NÍVEL MÊS  
11/2017**

**NOME**

**CARGO**

**Francielen Martins dos Santos**

**Agente de Serviço**

**Lourdes Lucilene Wernier**

**Agente de Serviço**

**Nilzete Xavier dos Santos**

**Agente de Serviço**

**RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE NÃO ELEVARAM DE NÍVEL MÊS  
07/2017 – EDUCAÇÃO**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
<b>Eliane Fernandes da Silva</b>	<b>Técnico Adm. Educacional</b>
<b>Janete Caetano de Souza</b>	<b>Professor</b>
<b>Lucimeire Silva O. Ferreira</b>	<b>Técnico Adm. Educacional</b>
<b>Maria Ap Ribas Barbon</b>	<b>Apoio Adm. Educacional</b>
<b>Maria Ap Smith Costa</b>	<b>Apoio Adm. Educacional</b>
<b>Maria Bernadete V. Buenos</b>	<b>Técnico Desenv. Infantil</b>
<b>Maria de Fátima Ribeiro</b>	<b>Técnico Adm. Educacional</b>
<b>Marinalva Ap Benossi</b>	<b>Técnico Desenv. Infantil</b>
<b>Orlene da Rocha Farias</b>	<b>Técnico Desenv. Infantil</b>
<b>Rosangela Feliciano S. Rocha</b>	<b>Técnico Desenv. Infantil</b>
<b>Rosani Sereia</b>	<b>Técnico Adm. Educacional</b>
<b>Rosiane Ap B. de Andrade</b>	<b>Apoio Adm. Educacional</b>
<b>Rosimar nascimento Lourenço</b>	<b>Técnico Desenv. Infantil</b>
<b>Rozimeire Fagundes Silva</b>	<b>Técnico Desenv. Infantil</b>
<b>Silene Francisca S. Brizola</b>	<b>Técnico Desenv. Infantil</b>
<b>Tereza Maria T. de Moura</b>	<b>Técnico Desenv. Infantil</b>

**RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE NÃO ELEVARAM DE NÍVEL MÊS  
10/2017 – EDUCAÇÃO**

**NOME**

**CARGO**

**Jaqueline Cardoso Santos**

**Professor**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

PORTARIA GP/Nº 123/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVACÃO DE NÍVEL  
POR TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR  
ELIAS DO NASCIMENTO SILVA.**

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,**  
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições  
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, O Processo SAD nº 847 de 17 de  
janeiro de 2017, e a Lei Municipal nº 068 de 30 de Dezembro de 2009 Título IV – da  
Movimentação da Carreira – Capítulo I – da Movimentação Funcional – Seção II – da  
Progressão Funcional - Arts. 42 e 67;

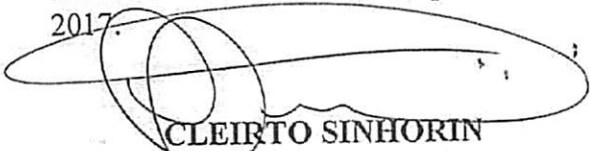
**RESOLVE:**

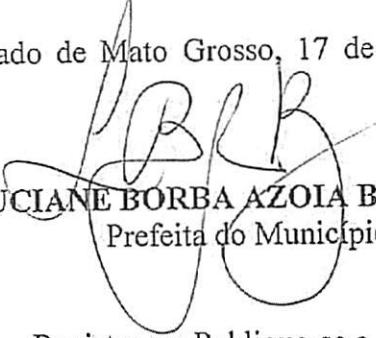
Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo  
relacionado, elevação de Nível por Tempo de Serviço, lotado na Secretaria Municipal  
de Educação e Cultura, a partir desta data:

Nome	Posse	Período	Cargo	Classe / Nível	
Célia Regina Salles Barbon	13/01/2005	13/01/2015 A 13/01/2017	Apoio Administrativ o Educacional	De B/4	Para B/5

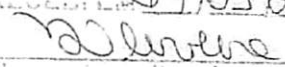
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 17 de Janeiro de  
2017.

  
**CLEIRTO SINHORIM**  
Secretário Mun. Administração

  
**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**  
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

17/01/2017  
  
**Norma Jaqueline de Oliveira**  
Borr. p/ Publ. Matéria Oficial / Pref. Juara



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

**PORTARIA GP/Nº 143/2017.**

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DAS SERVIDORAS EVANILDA DA COSTA JACOB E SANDRA ALMEIDA TORSI GALVÃO.**

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,** prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

**RESOLVE:**

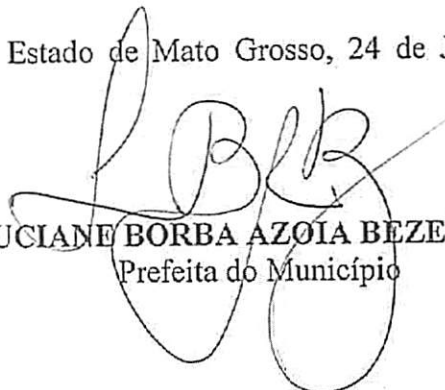
Art. 1º - Conceder as servidoras abaixo relacionadas, elevação de nível em virtude do tempo de serviço, de acordo com Artigo nº 12 – I e Seção I da Progressão Vertical o Art. 13º - § 1º, da Lei Complementar nº 069 de 04/02/2010, Art. 13 – I e Art.14 § 1º da Lei Complementar nº031/2007 e Art. 11- I e Art. 12 § 1º da Lei Complementar nº029/2007, Lei Complementar nº072 de 26/02/2010, conforme abaixo relacionados, a partir desta data;

Nome	Período	Classe / Nível	
Evanilda da Costa Jacob	13/01/2014 a 13/01/2017	B/4	B/5
Sandra Almeida Torsi Galvão	08/01/2014 a 08/01/2017	C/7	C/8

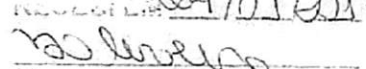
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 24 de Janeiro de 2017.

  
**CLEIRTO SINHORIN**  
Secretário Mun. Administração

  
**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**  
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Recebido em 24/01/2017  
  
Norma Jaqueline de Oliveira  
Resp. p/ Publ. Diário Oficial / Prefeitura



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

**PORTARIA GP/Nº 267/2017.**

**DISPÕE SOBRE A ELEVÇÃO DE NIVEL  
POR TEMPO DE SERVIÇO DA  
SERVIDORA IZABEL CRISTINA  
CAVICHIOI.**

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,**  
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições  
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, O Processo SAD nº 3.096 de 16  
de fevereiro de 2017, e a Lei Municipal nº 068 de 30 de Dezembro de 2009 Título IV –  
da Movimentação da Carreira – Capitulo I – da Movimentação Funcional – Seção II –  
da Progressão Funcional - Arts. 42 e 67;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo  
relacionada, elevação de Nível por Tempo de Serviço, lotado na Secretaria Municipal  
de Educação e Cultura, a partir desta data.

Nome	Posse	Período	Cargo	Classe / Nível	
<b>IZABEL CRISTINA CAVICHIOI</b>	<b>05/03/2004</b>	<b>05/03/2013 A 05/03/2016</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>De C/4</b>	<b>Para C/5</b>

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroagindo  
março/2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 16 de fevereiro de  
2017.

**CLEIRTO SINHORIN**  
Secretário Mun. Administração

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**  
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 16/02/2017  
*Norma Jaqueline de Oliveira*  
Norma Jaqueline de Oliveira  
Resp. p/ Publ. Matéria Mural / PMJU/MT



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

PORTARIA GP/Nº 268/2017.

DISPÕE SOBRE A ELEVACÃO DE NÍVEL  
POR TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR  
ELIAS DO NASCIMENTO SILVA.

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,  
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições  
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, O Processo SAD nº 3.284 de 20  
de fevereiro de 2017, e a Lei Municipal nº 068 de 30 de Dezembro de 2009 Título IV –  
da Movimentação da Carreira – Capitulo I – da Movimentação Funcional – Seção II –  
da Progressão Funcional - Arts. 42 e 67;

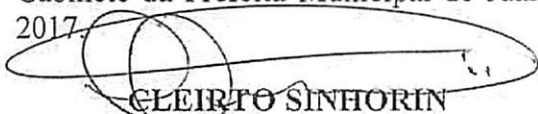
RESOLVE:

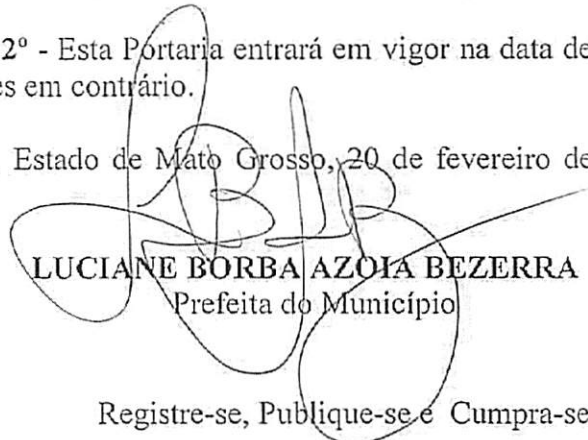
Art. 1º - Conceder as servidoras abaixo  
relacionadas, elevação de Nível por Tempo de Serviço, lotado na Secretaria Municipal  
de Educação e Cultura, a partir desta data:

Nome	Posse	Período	Cargo	Classe / Nível	
Ivone Andrade da Silva Lisboa	22/02/1999	22/02/2015 A 22/02/2017	Apoio Administrativ o Educacional	De B/6	Para B/7
Macrina Geller da Silva	15/02/2005	15/02/2015 A 15/02/2017	Apoio Administrativ o Educacional	De B/4	Para B/5

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

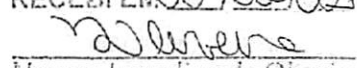
Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 20 de fevereiro de  
2017.

  
CLEIRTO SINHORIN  
Secretário Mun. Administração

  
LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA  
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 20/02/2017

  
Norma Jaqueline de Oliveira  
Resp. p/ Publ. Matéria Mural / PMJU/MT



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

PORTARIA GP/Nº 364/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL  
POR TEMPO DE SERVIÇO DA  
SERVIDORA MAURENICE RODRIGUES  
DE OLIVEIRA.**

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,**  
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições  
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, O Processo SAD nº 20.841 de 22  
de novembro de 2016, e a Lei Municipal nº 068 de 30 de Dezembro de 2009 Título IV –  
da Movimentação da Carreira – Capitulo I – da Movimentação Funcional – Seção II –  
da Progressão Funcional - Arts. 42 e 67;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo  
relacionada, elevação de Nível por Tempo de Serviço, lotado na Secretaria Municipal  
de Educação e Cultura, a partir desta data:

Nome	Posse	Período	Cargo	Classe / Nível	
				De	Para
MAURENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	08/11/2013	08/11/2013 A 08/11/2016	Técnico Administrativo Educativo	A/1	A/2

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 24 de fevereiro de  
2017.

**GLEIRTO SINHORIN**  
Secretário Mun. Administração

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**  
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 24/02/2017  
*Norma Juqueline de Oliveira*  
Resp. p/ Publ. Matéria Mural / PMS/JUARA



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

**PORTARIA GP/Nº 366/2017.**

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL  
DAS SERVIDORAS EDNA MARIA ALVES  
DE OLIVEIRA E SIRLEI SOUZA SILVA .**

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,**  
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições  
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

**RESOLVE:**

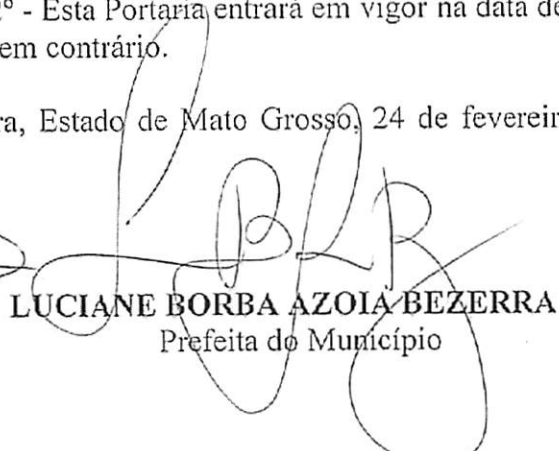
Art. 1º - Conceder as servidoras abaixo relacionadas,  
elevação de nível em virtude do tempo de serviço, de acordo com Artigo nº 12 – I e Seção I  
da Progressão Vertical o Art. 13º - § 1º, da Lei Complementar nº 069 de 04/02/2010, Art. 13 – I  
e Art.14 § 1º da Lei Complementar nº031/2007 e Art. 11- I e Art. 12 § 1º da Lei Complementar  
nº029/2007, Lei Complementar nº072 de 26/02/2010, conforme abaixo relacionados, a partir  
desta data;

Nome	Período	Classe / Nível	
Edna Maria Alves de Oliveira	06/02/2014 a 06/02/2017	C/7	C/8
Sirlei Souza Silva	01/02/2014 a 01/02/2017	C/7	C/8

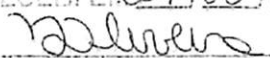
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 24 de fevereiro de  
2017.

  
**CLEIRTO SINHORIN**  
Secretário Mun. Administração

  
**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**  
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 24/02/2017  
  
Norma Jaqueline de Oliveira  
Resp. p/ Publ. Matéria Mural / PREJUIZAT



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA GP/Nº 403/2017.

DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL POR TEMPO DE SERVIÇO DAS SERVIDORAS DESTA SECRETARIA.

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA, prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, O Processo SAD nº 4.380 de 09 de março de 2017, e a Lei Municipal nº 068 de 30 de Dezembro de 2009 Título IV – da Movimentação da Carreira – Capítulo I – da Movimentação Funcional – Seção II – da Progressão Funcional - Arts. 42 e 67;

### RESOLVE:

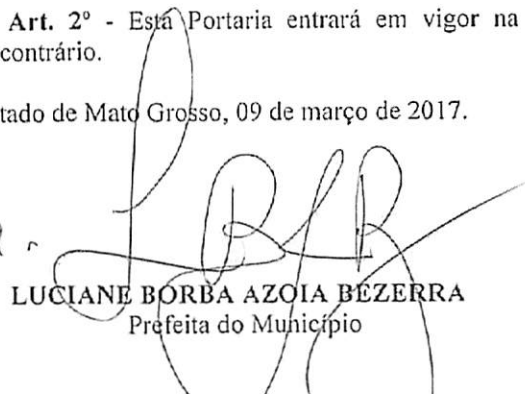
Art. 1º - Conceder as servidoras abaixo relacionadas, elevação de Nível por Tempo de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data:

Nome	Posse	Período	Cargo	Classe / Nível	
Aline da Silva Razine	16/03/2011	16/03/2014 A 16/03/2017	Técnico Administrativo Educacional	De B/2	Para B/3
Francisca Severina da Silva	17/03/2011	17/02/2014 A 17/03/2017	Técnico Administrativo Educacional	De B/2	Para B/3
Patrícia Kelli Bonetti da Silva	17/03/2011	17/03/2014 A 17/03/2017	Técnico Administrativo Educacional	De A/2	Para A/3
Roliane dos Santos Arcanjo	14/03/2011	14/03/2014 A 14/05/2017	Técnico Administrativo Educacional	De A/2	Para A/3
Roseli Barbosa	17/03/2011	17/03/2014 A 17/03/2017	Técnico Administrativo Educacional	De A/2	Para A/3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

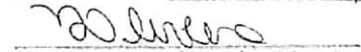
Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 09 de março de 2017.

  
CLEIRTO SINHORIN  
Secretário Mun. Administração

  
LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA  
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 09/03/2017

  
Norma Joqueline de Oliveira  
Dep. de Publ. Nat. Juara - MT



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

PORTARIA GP/Nº 404/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL  
POR TEMPO DE SERVIÇO DA  
SERVIDORA TATIANY MARA GOUVEIA  
DE SOUZA.**

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,**  
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições  
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, O Processo SAD nº 4.382 de 09  
de março de 2017, e a Lei Municipal nº 068 de 30 de Dezembro de 2009 Título IV – da  
Movimentação da Carreira – Capítulo I – da Movimentação Funcional – Seção II – da  
Progressão Funcional - Arts. 42 e 67;

**RESOLVE:**

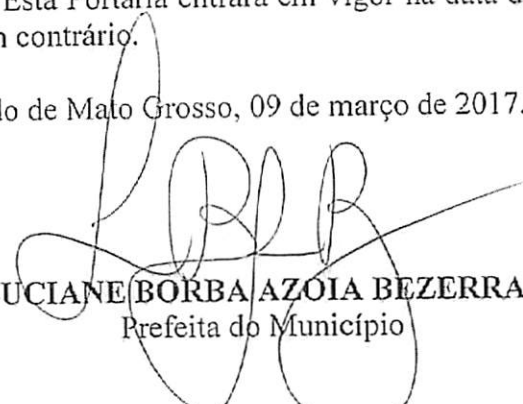
**Art. 1º** - Conceder a servidora abaixo  
relacionada, elevação de Nível por Tempo de Serviço, lotado na Secretaria Municipal  
de Educação, a partir desta data:

Nome	Posse	Período	Cargo	Classe / Nível	
Tatiany Mara Gouveia de Souza	03/08/1998	03/08/2014 A 03/08/2017	Técnico Administrativo Educativo	De B/6	Para B/7

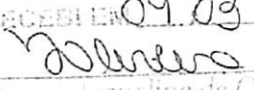
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 09 de março de 2017.

  
**CLEIRTO SINHORIN**  
Secretário Mun. Administração

  
**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**  
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 09.03.2017  
  
Juceline de Oliveira  
Secretária Municipal de Educação



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

PORTARIA GP/Nº 405/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL  
POR TEMPO DE SERVIÇO DAS  
SERVIDORAS ELIZABETE XAVIER DOS  
SANTOS E GRAZIELA CRISTIANE TOSSI.**

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,**  
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições  
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

**Considerando,** O Processo SAD nº 4.386 de 09  
de março de 2017, e a Lei Municipal nº 068 de 30 de Dezembro de 2009 Título IV – da  
Movimentação da Carreira – Capitulo I – da Movimentação Funcional – Seção II – da  
Progressão Funcional - Arts. 42 e 67;

**RESOLVE:**

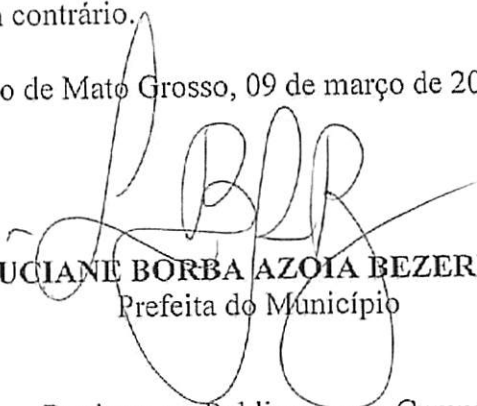
**Art. 1º -** Conceder as servidoras abaixo  
relacionadas, elevação de Nível por Tempo de Serviço, lotado na Secretaria Municipal  
de Educação, a partir desta data:

Nome	Posse	Período	Cargo	Classe / Nível	
Elizabete Xavier dos Santos	26/03/1996	26/03/2014 A 26/03/2017	Apoio Administrativo Educcacional	De B/7	Para B/8

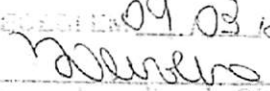
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 09 de março de 2017.

  
**CLEIRTO SINHORIN**  
Secretário Mun. Administração

  
**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**  
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBEMOS 09.03.2017  
  
Norma Joqueline de Oliveira  
Resp. pl Publ. Matéria. Moral / REGISTRO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

**PORTARIA GP/Nº 406/2017.**

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL POR TEMPO DE SERVIÇO DAS SERVIDORAS SANDRA APARECIDA CAVALLARI E FABIANA ALESSANDRA DOS SANTOS.**

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**, prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, O Processo SAD nº 4.392 de 09 de março de 2017, e a Lei Municipal nº 068 de 30 de Dezembro de 2009 Título IV – da Movimentação da Carreira – Capítulo I – da Movimentação Funcional – Seção II – da Progressão Funcional - Arts. 42 e 67;

**RESOLVE:**

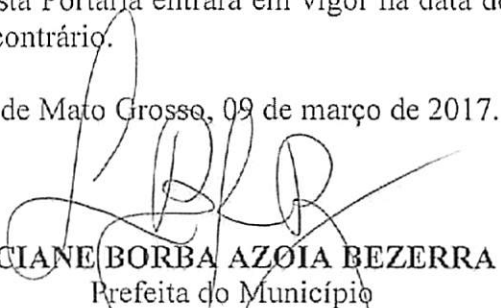
**Art. 1º** - Conceder as servidoras abaixo relacionadas, elevação de Nível por Tempo de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data:

Nome	Posse	Período	Cargo	Classe / Nível	
Fabiana Alessandra dos Santos	06/03/2001	06/03/2014 a 06/03/2017	Professor	De C/5	Para C/6

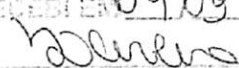
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 09 de março de 2017.

  
**CLEIRTO SINHORIN**  
Secretário Mun. Administração

  
**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**  
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 09/03/2017  
  
Norma Jacqueline de Oliveira  
Diretora de Ensino, Educação Infantil e Educação Especial



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

**PORTARIA GP/Nº 406/2017.**

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL POR TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA FABIANA ALESSANDRA DOS SANTOS.**

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**,  
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, O Processo SAD nº 4.392 de 09 de março de 2017, e a Lei Municipal nº 068 de 30 de Dezembro de 2009 Título IV – da Movimentação da Carreira – Capítulo I – da Movimentação Funcional – Seção II – da Progressão Funcional - Arts. 42 e 67;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder as servidoras abaixo relacionadas, elevação de Nível por Tempo de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data:

Nome	Posse	Período	Cargo	Classe / Nível	
Fabiana Alessandra dos Santos	06/03/2001	06/03/2014 a 06/03/2017	Professor	De C/5	Para C/6

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 09 de março de 2017.

**CLEIRTO SINHORIN**  
Secretário Mun. Administração

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**  
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 09 03 2017  
Norma Jaqueline de Oliveira  
Resp. p/ Publ. Matéria Mural / PMJUARA



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

PORTARIA GP/Nº 412/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL POR TEMPO DE SERVIÇO DAS SERVIDORAS SANDRA APARECIDA CAVALLARI E FABIANA ALESSANDRA DOS SANTOS.**

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**,  
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

**Considerando**, O Processo SAD nº 5.007 de 20 de março de 2017, e a Lei Municipal nº 068 de 30 de Dezembro de 2009 Título IV – da Movimentação da Carreira – Capítulo I – da Movimentação Funcional – Seção II – da Progressão Funcional - Arts. 42 e 67;

**RESOLVE:**

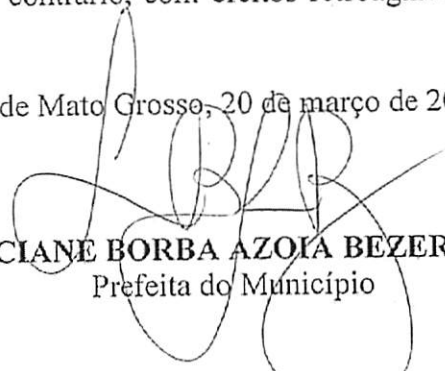
**Art. 1º** - Conceder a servidora abaixo relacionada, elevação de Nível por Tempo de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data:

Nome	Posse	Período	Cargo	Classe / Nível	
<b>EVA RODRIGUES DE SOUZA</b>	27/07/1998	27/07/2014 A 27/07/2017	Professor	De C/6	Para C/7

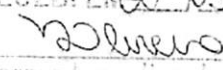
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroagindo em julho de 2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 20 de março de 2017.

  
**CLEIRTO SINHORIN**  
Secretário Mun. Administração

  
**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**  
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBIMENTO 20.03.2017  
  
Norma Joqueline de Oliveira  
Resp. of Publ. Material / PMS/MT



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

PORTARIA GP/Nº 418/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL  
POR TEMPO DE SERVIÇO DA  
SERVIDORA ALAIDE APARECIDA COSTA.**

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,**  
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

**Considerando,** O Processo SAD nº 16.386 de 12 de setembro de 2017, e a Lei Municipal nº 068 de 30 de Dezembro de 2009 Título IV – da Movimentação da Carreira – Capítulo I – da Movimentação Funcional – Seção II – da Progressão Funcional - Arts. 42 e 67;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora abaixo relacionada, elevação de Nível por Tempo de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data:

Nome	Posse	Período	Cargo	Classe / Nível	
Alaíde Aparecida Costa	21/09/1998	21/09/2013 A 21/09/2016	Apoio Administrativo Educacional	De B/6	Para B/7

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 22 de março de 2017.

**CLEIRTO SINHORIN**  
Secretário Mun. Administração

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**  
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 22/03/2017  
Norma Juqueline de Oliveira  
Proj. de Publ. Matéria Moral / 023/2017



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

PORTARIA GP/Nº 419/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL**  
**SERVIDORA JUSSARA APARECIDA**  
**NASCIMENTO .**

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**, prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada, elevação de nível em virtude do tempo de serviço, de acordo com Artigo nº 12 – I e Seção I da Progressão Vertical o Art. 13º - § 1º, da Lei Complementar nº 069 de 04/02/2010, Art. 13 – I e Art.14 § 1º da Lei Complementar nº031/2007 e Art. 11- I e Art. 12 § 1º da Lei Complementar nº029/2007, Lei Complementar nº072 de 26/02/2010, conforme abaixo relacionados, a partir desta data;

Nome	Período	Classe / Nível
Jussara Aparecida Nascimento	23/01/2014 a 23/01/2017	B/7      B/8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroagindo em 06/2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 22 de março de 2017.

**CLEIRTO SINHORIN**  
Secretário Mun. Administração

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**  
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 22/03/2017  
  
Norma Joqueline de Oliveira  
Resp. p/ Publ. Material Moral / PMS/MT



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

PORTARIA GP/Nº 420/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL  
POR TEMPO DE SERVIÇO DA  
SERVIDORA SIRLEI FERREIRA ROCHA.**

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**,  
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições  
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

**Considerando**, O Processo SAD nº 21.892 de 05  
de dezembro de 2016, e a Lei Municipal nº 068 de 30 de Dezembro de 2009 Título IV –  
da Movimentação da Carreira – Capítulo I – da Movimentação Funcional – Seção II –  
da Progressão Funcional - Arts. 42 e 67;

**RESOLVE:**

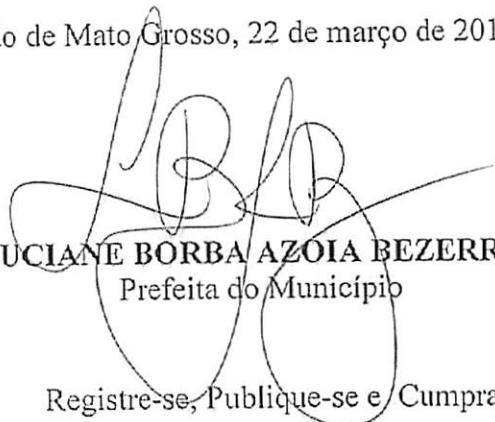
**Art. 1º** - Conceder a servidora abaixo  
relacionada, elevação de Nível por Tempo de Serviço, lotado na Secretaria Municipal  
de Educação, a partir desta data:

Nome	Posse	Período	Cargo	Classe / Nível	
Sirlei Ferreira Rocha	06/11/1995	06/11/2013 A 06/11/2016	Apoio Administrativo Educativo	De B/7	Para B/8

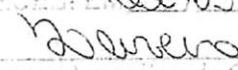
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 22 de março de 2017.

  
**CLEIRTO SINHORIN**  
Secretário Mun. Administração

  
**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**  
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 22/03/2017  
  
Romã Joqueline de Oliveira  
Pessoa Física, Matrícula Municipal 128400001



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

PORTARIA GP/Nº 421/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DO SERVIDOR LEANDRO FRANCISCO SCHMITZ.**

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**, prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

RESOLVE:

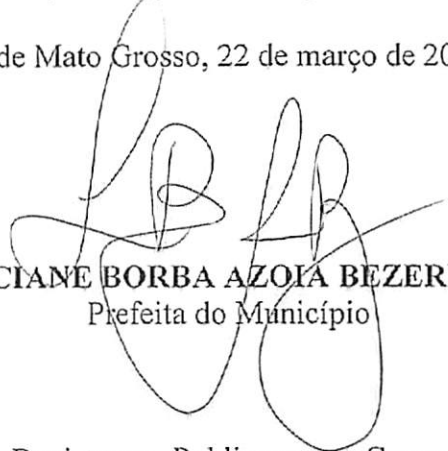
Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, elevação de nível em virtude do tempo de serviço, de acordo com Artigo nº 12 – I e Seção I da Progressão Vertical o Art. 13º - § 1º, da Lei Complementar nº 069 de 04/02/2010, **Art. 13 – I e Art.14 § 1º da Lei Complementar nº031/2007 e Art. 11- I e Art. 12 § 1º da Lei Complementar nº029/2007**, Lei Complementar nº072 de 26/02/2010, conforme abaixo relacionados, a partir desta data;

Nome	Período	Classe / Nível	
Leandro Francisco Schmitz	09/03/2013 a 09/03/2016	B/4	B/5

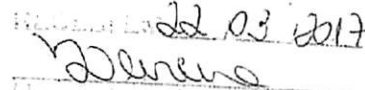
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroagindo em 03/2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 22 de março de 2017.

  
**CLEIRTO SINHORIN**  
Secretário Mun. Administração

  
**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**  
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBIDA EM 22/03/2017  
  
Norma Jacqueline de Oliveira  
Recebe por Publicação Mural / P&JUIA



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

PORTARIA GP/Nº 422/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL  
DA SERVIDORA ROSANGELA DE  
CAMPOS RAMOS.**

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,**  
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições  
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada,  
elevação de nível em virtude do tempo de serviço, de acordo com Artigo nº 12 – I e Seção I  
da Progressão Vertical o Art. 13º - § 1º, da Lei Complementar nº 069 de 04/02/2010, **Art. 13 –  
I e Art.14 § 1º da Lei Complementar nº031/2007 e Art. 11- I e Art. 12 § 1º da Lei  
Complementar nº029/2007, Lei Complementar nº072 de 26/02/2010, conforme abaixo  
relacionados, a partir desta data;**

Nome	Período	Classe / Nível	
Rosangela de Campos Ramos	05/06/2013 a 05/03/2016	B/5	B/6

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroagindo em 06/2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 22 de março de 2017.

**CLEIRTO SINHORIN**  
Secretário Mun. Administração

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**  
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 22/03/2017  
*Norma Joqueline de Oliveira*  
Reg. de Publ. Matéria Moral / PMJUARA



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

PORTARIA GP/Nº 423/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL  
DA SERVIDORA CARLA FABIANE RIVA.**

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,**  
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições  
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada,  
elevação de nível em virtude do tempo de serviço, de acordo com Artigo nº 12 – I e Seção I  
da Progressão Vertical o Art. 13º - § 1º, da Lei Complementar nº 069 de 04/02/2010, Art. 13 –  
I e Art.14 § 1º da Lei Complementar nº031/2007 e Art. 11- I e Art. 12 § 1º da Lei  
Complementar nº029/2007, Lei Complementar nº072 de 26/02/2010, conforme abaixo  
relacionados, a partir desta data;

Nome	Período	Classe / Nível	
CARLA FABIANE RIVA	12/03/2013 A 12/03/2016	B/5	B/6

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroagindo em 03/2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 22 de março de 2017.

**CLEIRTO SINHORIN**  
Secretário Mun. Administração

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**  
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBIMOS 22 03 2017  
  
Norma Jaqueline de Oliveira  
Resp. de Publ. Matéria Moral / PMUJARA



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

PORTARIA GP/Nº 424/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DO SERVIDOR JAILTON NUNES RODRIGUES.**

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**, prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

RESOLVE:

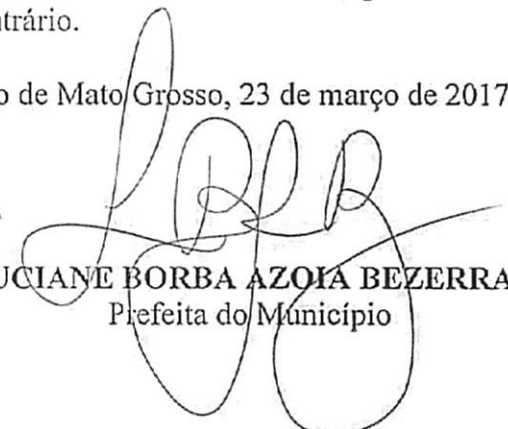
Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, elevação de nível em virtude do tempo de serviço, de acordo com Artigo nº 12 – I e Seção I da Progressão Vertical o Art. 13º - § 1º, da Lei Complementar nº 069 de 04/02/2010, Art. 13 – I e Art.14 § 1º da Lei Complementar nº031/2007 e Art. 11- I e Art. 12 § 1º da Lei Complementar nº029/2007, Lei Complementar nº072 de 26/02/2010, conforme abaixo relacionados, a partir desta data;

Nome	Período	Classe / Nível	
Jailton Nunes Rodrigues	01/03/2014 a 01/03/2017	C/2	C/3

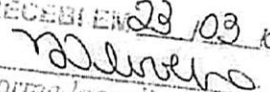
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 23 de março de 2017.

  
**CLEIRTO SINHORIN**  
Secretário Mun. Administração

  
**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**  
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 23/03/2017  
  
Norma Juqueline de Oliveira  
Ass. de Publ. e Rel. Ext. / Prefeitura



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

PORTARIA GP/Nº 425/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL  
DOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA  
MUNICIPAL.**

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**, prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

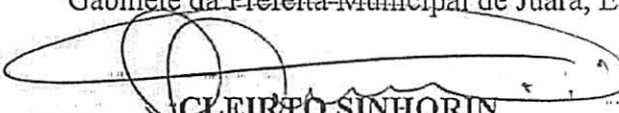
RESOLVE:

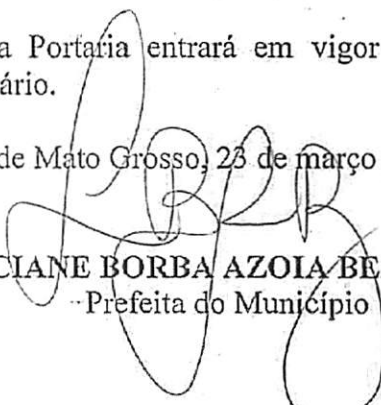
Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, elevação de nível em virtude do tempo de serviço, de acordo com Artigo nº 12 – I e Seção I da Progressão Vertical o Art. 13º - § 1º, da Lei Complementar nº 069 de 04/02/2010, Art. 13 – I e Art.14 § 1º da Lei Complementar nº031/2007 e Art. 11- I e Art. 12 § 1º da Lei Complementar nº029/2007, Lei Complementar nº072, de 26/02/2010, conforme abaixo relacionados, a partir desta data;

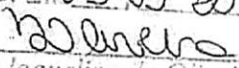
Nome	Período	Classe / Nível	
Clarinda Graebin	02/03/2014 a 02/03/2017	C/4	C/5
Ed Carlos Delgado	24/03/2014 a 24/03/2017	B/2	B/3
Edilene Rodrigues Sales	25/03/2014 a 25/03/2017	A/7	A/8
Gerson Izaias de Lima	24/03/2014 a 24/03/2017	B/2	B/3
Joel Pereira da Hora	26/03/2014 a 26/03/2017	A/6	A/7
Lucineide Moraes de Carvalho	14/03/2014 a 14/03/2017	C/4	C/5
Maria Conceição da Silva	02/03/2014 a 02/03/2017	B/4	B/5
Maria dos Santos Noronha	12/03/2014 a 12/03/2017	B/7	B/8
Valdineia Aparecida Silva Souza	21/03/2014 a 21/03/2017	C/2	C/3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita-Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 23 de março de 2017.

  
**CLEIRTO SINHORIN**  
Secretário Mun. Administração

  
**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**  
Prefeita do Município

RECEBUEM 23 03 2017  
  
Norma Jacqueline de Oliveira  
Resp. p/ Prefeitura Municipal de Juara

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

PORTARIA GP/Nº 427/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL  
DA SERVIDORA SILVANA MARQUES  
RIBEIRO.**

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,**  
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições  
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada,  
elevação de nível em virtude do tempo de serviço, de acordo com Artigo nº 12 – I e Seção I  
da Progressão Vertical o Art. 13º - § 1º, da Lei Complementar nº 069 de 04/02/2010, Art. 13 – I  
e Art.14 § 1º da Lei Complementar nº031/2007 e Art. 11- I e Art. 12 § 1º da Lei Complementar  
nº029/2007, Lei Complementar nº072 de 26/02/2010, conforme abaixo relacionados, a partir  
desta data;

Nome	Período	Classe / Nível	
Silvana Marques Ribeiro	21/03/2014 a 21/03/2017	B/5	B/6

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroagindo em 03/2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 24 de março de 2017.

**GLEIRTO SINHORIN**  
Secretário Mun. Administração

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**  
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 24/03/2017  
Norma Inaqueline de Oliveira  
Secretaria Municipal de Administração



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

PORTARIA GP/Nº 462/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DA SERVIDORA DELMIRA BARBOSA MENEZES.**

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**,  
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o Processo SAD nº 5.739 de 31 de março de 2017, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

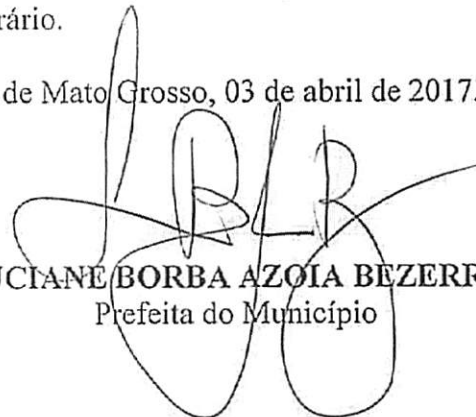
Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada, elevação de nível em virtude do tempo de serviço, de acordo com Art. 13 – I e Art.14 § 1º da Lei Complementar nº031/2007, conforme abaixo relacionados, a partir desta data;

Nome	Período	Classe / Nível	
DELMIRA BARBOSA MENEZES	12/03/2016 a 12/03/2017	B/4	B/5

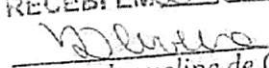
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 03 de abril de 2017.

  
**CLEIRTO SINHORIN**  
Secretário Mun. Administração

  
**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**  
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 03/04/2017  
  
Norma Jaqueline de Oliveira  
Resp. p/ Publ. Matéria Mural / PMJUMT



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

PORTARIA GP/Nº 465/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DA SERVIDORA NAIR DE FATIMA GOUVEIA GOMES.**

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**,  
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o Processo SAD nº 5.913 de 04 de abril de 2017, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

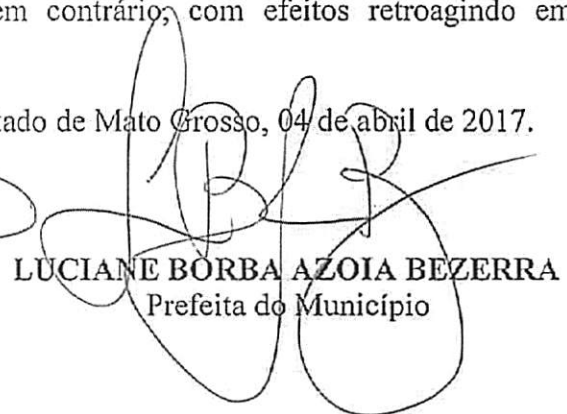
Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada, elevação de nível em virtude do tempo de serviço, de acordo com **Artigo nº 12 – I e Seção I da Progressão Vertical o Art. 13º - § 1º, da Lei Complementar nº 069 de 04/02/2010, Art. 13 – I e Art.14 § 1º da Lei Complementar nº031/2007 e Art. 11- I e Art. 12 § 1º da Lei Complementar nº029/2007, Lei Complementar nº072 de 26/02/2010, conforme abaixo relacionados, a partir desta data;**

Nome	Período	Classe / Nível	
NAIR DE FATIMA GOUVEIA GOMES	02/01/2014 a 02/01/2017	C/9	C/10

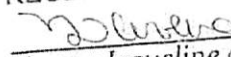
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroagindo em 01/2017.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 04 de abril de 2017.

  
**CLEIRTO SINHORIN**  
Secretário Mun. Administração

  
**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**  
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 04/04/2017  
  
Norma Jaqueline de Oliveira  
Resp. p/ Publ. Matéria Mural / PMJUNMT



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

PORTARIA GP/Nº 466/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DA SERVIDORA MAISA FIGUEREDO DE SOUSA.**

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**,  
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o Processo SAD nº 6.036 de 05 de abril de 2017, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

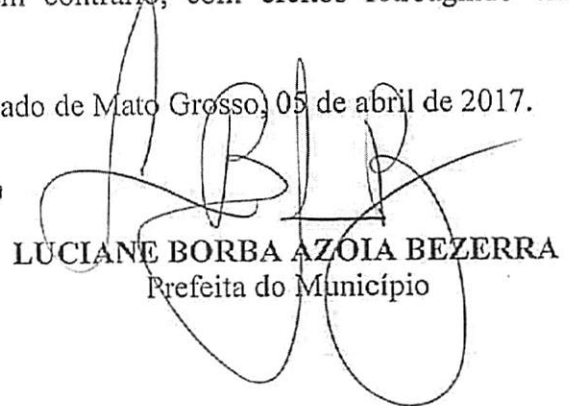
Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada, elevação de nível em virtude do tempo de serviço, de acordo com Artigo nº 12 – I e Seção I da Progressão Vertical o Art. 13º - § 1º, da Lei Complementar nº 069 de 04/02/2010, Art. 13 – I e Art.14 § 1º da Lei Complementar nº031/2007 e Art. 11- I e Art. 12 § 1º da Lei Complementar nº029/2007, Lei Complementar nº072 de 26/02/2010, conforme abaixo relacionados, a partir desta data;

Nome	Período	Classe / Nível
MAISA FIGUEREDO DE SOUSA	13/03/2016 a 13/03/2017	B/5 B/6

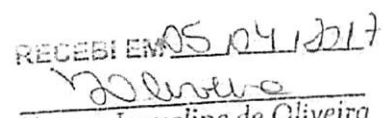
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroagindo em 06/2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 05 de abril de 2017.

  
**CLEIRTO SINHORIN**  
Secretário Mun. Administração

  
**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**  
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 05/04/2017  
  
Norma Jaqueline de Oliveira  
Resp. p/ Publ. Matéria Mural / PERJUNTA



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

PORTARIA GP/Nº 478/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL POR TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA VALDELICE APARECIDA MIRANDA.**

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**,  
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, O Processo SAD nº 6.962 de 19 de abril de 2017, e a Lei Municipal nº 068 de 30 de Dezembro de 2009 Título IV – da Movimentação da Carreira – Capítulo I – da Movimentação Funcional – Seção II – da Progressão Funcional - Arts. 42 e 67;

**RESOLVE:**

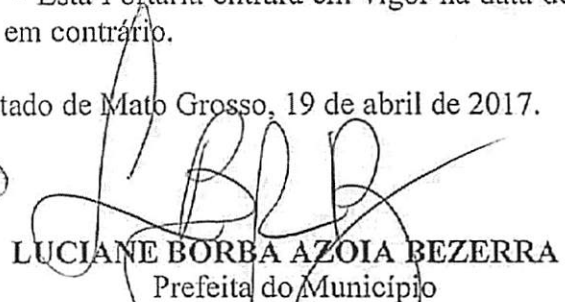
Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada, elevação de Nível por Tempo de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data:

Nome	Posse	Período	Cargo	Classe / Nível	
VALDELICE APARECIDA MIRANDA	01/04/2004	01/04/2014 A 01/04/2017	PROFESSOR	De B/4	Para B/5

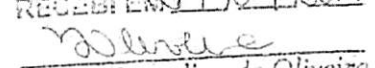
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 19 de abril de 2017.

  
**CLEIRTO SINHORIN**  
Secretário Mun. Administração

  
**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**  
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 19/04/2017  
  
Norma Jaqueline de Oliveira  
Resp. p/ Publ. Matéria Mural / PMJUARA



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

PORTARIA GP/Nº 479/2017.

DISPÕE SOBRE A ELEVÇÃO DE NIVEL  
POR TEMPO DE SERVIÇO DA  
SERVIDORA JOICE EMANUELE DA  
COSTA.

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,  
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições  
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, O Processo SAD nº 6.965 de 19  
de abril de 2017, e a Lei Municipal nº 068 de 30 de Dezembro de 2009 Título IV – da  
Movimentação da Carreira – Capítulo I – da Movimentação Funcional – Seção II – da  
Progressão Funcional - Arts. 42 e 67;

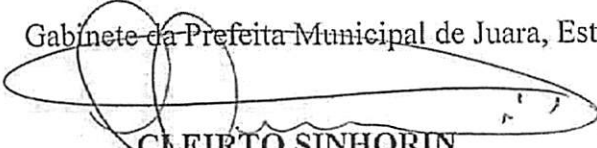
**RESOLVE:**

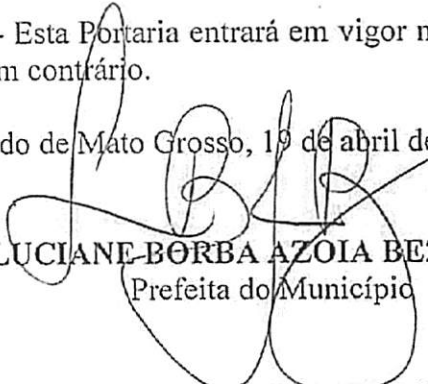
Art. 1º - Conceder a servidora abaixo  
relacionada, elevação de Nível por Tempo de Serviço, lotado na Secretaria Municipal  
de Educação, a partir desta data:

Nome	Posse	Período	Cargo	Classe / Nível	
JOICE EMANUELE DA COSTA	18/04/2011	18/04/2014 A 18/04/2017	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO	De B/2	Para B/3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação revogando-se as disposições em contrário.


Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 19 de abril de 2017.

  
CLEIRTO SINHORIN  
Secretário Mun. Administração

  
LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA  
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECIBO: EM 19/04/2017

  
Norma Jaqueline de Oliveira  
Resp. p/ Publ. Matéria Mural / PMJUNET



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

PORTARIA GP/Nº 480/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL  
POR TEMPO DE SERVIÇO DA  
SERVIDORA APARECIDA TEJADA  
FERBEDA.**

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,**  
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições  
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, O Processo SAD nº 6.968 de 19  
de abril de 2017, e a Lei Municipal nº 068 de 30 de Dezembro de 2009 Título IV – da  
Movimentação da Carreira – Capítulo I – da Movimentação Funcional – Seção II – da  
Progressão Funcional - Arts. 42 e 67;

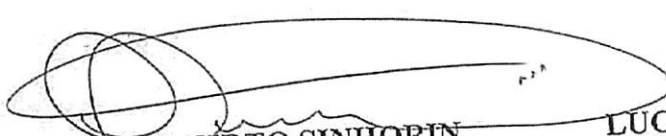
**RESOLVE:**

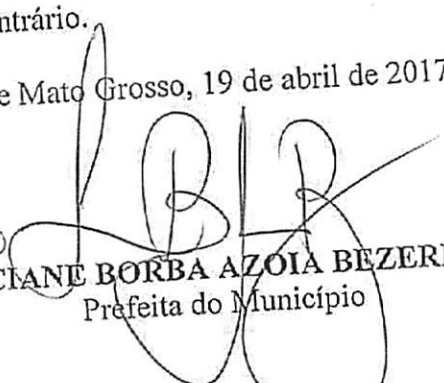
Art. 1º - Conceder a servidora abaixo  
relacionada, elevação de Nível por Tempo de Serviço, lotado na Secretaria Municipal  
de Educação, a partir desta data:

Nome	Posse	Período	Cargo	Classe / Nível	
				De	Para
APARECIDA TEJADA FERNEDA	01/04/2005	01/04/2014 A 01/04/2017	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO	B/4	B/5

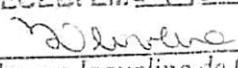
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 19 de abril de 2017.

  
**CLEIRTO SINHORIN**  
Secretário Mun. Administração

  
**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**  
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECIBO EM 19 04 2017  
  
**Norma Jaqueline de Oliveira**  
Resp. p/ Publ. Matéria Mural / PMJUMT



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

PORTARIA GP/Nº 482/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL .**

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**, prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

RESOLVE:

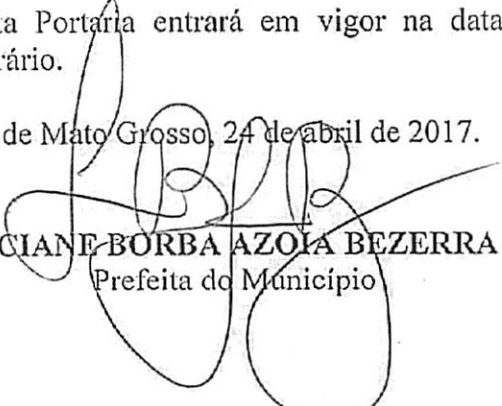
Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, elevação de nível em virtude do tempo de serviço, de acordo com Artigo nº 12 – I e Seção I da Progressão Vertical o Art. 13º - § 1º, da Lei Complementar nº 069 de 04/02/2010, Art. 13 – I e Art.14 § 1º da Lei Complementar nº031/2007 e Art. 11- I e Art. 12 § 1º da Lei Complementar nº029/2007, Lei Complementar nº072 de 26/02/2010, conforme abaixo relacionados, a partir desta data;

Nome	Período	Classe / Nível	
Ademar Aleixo de Souza	12/04/2014 a 12/04/2017	B/2	B/3
Andre Luiz Hickmann	20/04/2014 a 20/04/2017	B/2	B/3
Cícero Galdino da Nobriga	06/04/2014 a 06/04/2017	B/2	B/3
Elizeu Razine	04/04/2014 a 04/04/2017	B/2	B/3
Leandro Fernandes Coelho	11/04/2014 a 11/04/2017	B/2	B/3
Messias da Silva	08/04/2014 a 08/04/2017	B/2	B/3
Tatiane Hernandes de Oliveira	12/04/2014 a 12/04/2017	B/2	B/3
Tatiane Mara Ussuna	18/04/2014 a 18/04/2017	B/2	B/3
Valdeir da Silva Matos	15/04/2014 a 15/04/2017	C/6	C/7

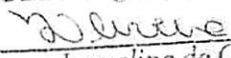
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 24 de abril de 2017.

  
**CLEIRTO SINHORIN**  
Secretário Mun. Administração

  
**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**  
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 24/04/2017  
  
Norma Jaqueline de Oliveira  
Resp. p/ Publ. Matéria Mural / PMJUNT



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

PORTARIA GP/Nº 492/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL  
POR TEMPO DE SERVIÇO DA  
SERVIDORA BERENICE MARIA DALLA  
COSTA DA SILVA.**

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,**  
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições  
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, O Processo SAD nº 7.535 de 24  
de abril de 2017, e a Lei Municipal nº 068 de 30 de Dezembro de 2009 Título IV – da  
Movimentação da Carreira – Capítulo I – da Movimentação Funcional – Seção II – da  
Progressão Funcional - Arts. 42 e 67;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora abaixo  
relacionada, elevação de Nível por Tempo de Serviço, lotado na Secretaria Municipal  
de Educação e Cultura, a partir desta data:

Nome	Posse	Período	Cargo	Classe / Nível	
BERENICE MARIA DALLA COSTA DA SILVA	15/02/2012	15/02/2012 A 15/02/2015	PROFESSOR	B/1	Para B/2

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 24 de abril de  
2017.

**CLEIRTO SINHORIN**  
Secretário Mun. Administração

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**  
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 24/04/2017  
Norma Jaqueline de Oliveira  
Resp. do Protocolo Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

PORTARIA GP/Nº 526/2017.

DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL  
POR TEMPO DE SERVIÇO DA  
SERVIDORA ROBERTA KELLY DA  
COSTA GALDINO PERES.

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,  
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições  
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, O Processo SAD nº 8.654 de 15  
de maio de 2017 e 7.759 de 03/05/2017, e a Lei Municipal nº 068 de 30 de Dezembro  
de 2009 Título IV – da Movimentação da Carreira – Capítulo I – da Movimentação  
Funcional – Seção II – da Progressão Funcional - Arts. 42 e 67;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo  
relacionada, elevação de Nível por Tempo de Serviço, lotado na Secretaria Municipal  
de Educação, a partir desta data:

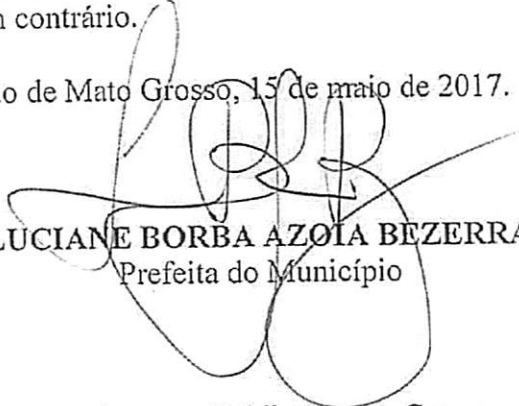
Nome	Posse	Período	Cargo	Classe / Nível	
				De	Para
ROBERTA KELLY DA COSTA GALDINO PERES	25/05/2001	25/05/2014 A 25/05/2016	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO	B/5	B/6

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 15 de maio de 2017.

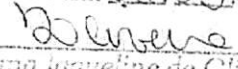
  
CLEIRTO SINHORIN

Secretário Mun. Administração

  
LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA  
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 15/05/2017

  
Norma Juqueline de Oliveira  
Coord. de Publ. História, Moral / PALEONST



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

**PORTARIA GP/Nº 545/2017.**

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL  
DOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA  
MUNICIPAL .**

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**, prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

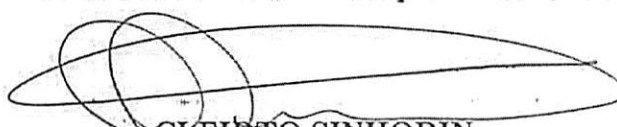
**RESOLVE:**

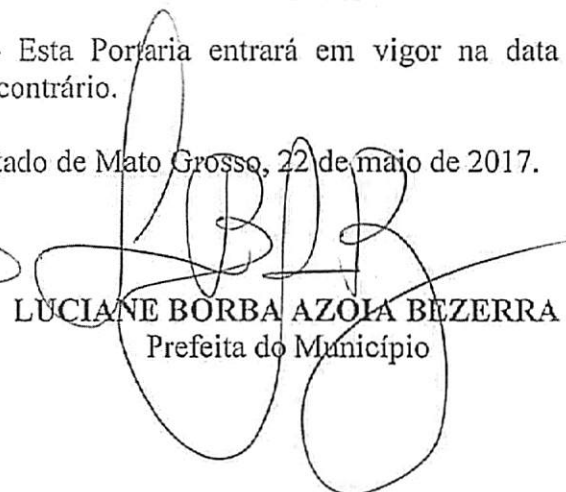
Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, elevação de nível em virtude do tempo de serviço, de acordo com Artigo nº 12 – I e Seção I da Progressão Vertical o Art. 13º - § 1º, da Lei Complementar nº 069 de 04/02/2010, Art. 13 – I e Art.14 § 1º da Lei Complementar nº031/2007 e Art. 11- I e Art. 12 § 1º da Lei Complementar nº029/2007, Lei Complementar nº072 de 26/02/2010, conforme abaixo relacionados, a partir desta data;

Nome	Período	Classe / Nível	
Fernanda Steinhauer Paredes	24/05/2014 a 24/05/2017	B/2	B/3
Tarcisio Holanda Rodrigues	18/05/2014 a 18/05/2017	B/2	B/3
Izelcio Ferreira	20/05/2014 a 20/05/2017	B/7	B/8
Regiane Aparecida da Silva	23/05/2017 a 23/05/2017	B/2	B/3

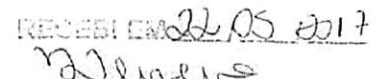
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 22 de maio de 2017.

  
**GLEIRTO SINHORIN**  
Secretário Mun. Administração

  
**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**  
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 22/05/2017  
  
Norma Jaqueline de Oliveira  
Emp. Públ. Idênt. de Moral / PMS/MT



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

**PORTARIA GP/Nº 556/2017.**

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL  
POR TEMPO DE SERVIÇO DA  
SERVIDORA VILSIMA DE CAMPOS  
BOTTON.**

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA,**  
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições  
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, O Processo SAD nº 6.558 de 13  
de abril de 2017, e a Lei Municipal nº 068 de 30 de Dezembro de 2009 Título IV – da  
Movimentação da Carreira – Capítulo I – da Movimentação Funcional – Seção II – da  
Progressão Funcional - Arts. 42 e 67;

Considerando, Parecer Jurídico de 27/04/2017.

Considerando, Parecer nº 001/D/CGM/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo  
relacionada, elevação de Nível por Tempo de Serviço, lotado na Secretaria Municipal  
de Educação e Cultura, a partir desta data:

Nome	Posse	Período	Cargo	Classe / Nível	
Vilsima de Campos Botton	10/05/1994	10/05/2012 A 10/05/2015	PROFESSOR	DE C/7	Para C/8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 22 de maio de 2017.

**CLEIRTO SINHORIN**

Secretário Mun. Administração

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**

Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECEBI EM 22/05/2017

*Norma Jaqueline de Oliveira*  
Coord. de Publ. e Gestão Municipal / PMJUBANT



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

PORTARIA GP/Nº 561/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL  
DA SERVIDORA MARIA DAS GRACAS  
ARAÚJO.**

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**, prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

**RESOLVE:**

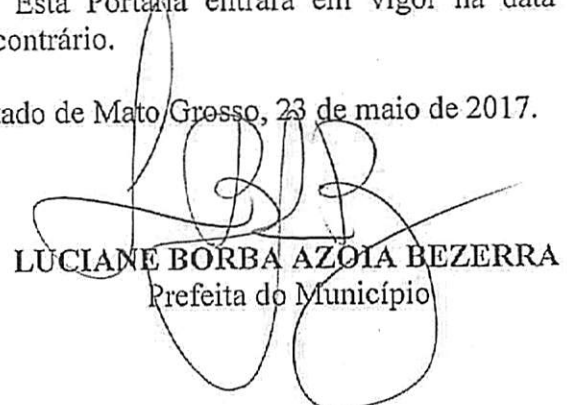
Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada, elevação de nível em virtude do tempo de serviço, de acordo com Artigo nº 12 – I e Seção I da Progressão Vertical o Art. 13º - § 1º, da Lei Complementar nº 069 de 04/02/2010, Art. 13 – I e Art.14 § 1º da Lei Complementar nº031/2007 e Art. 11- I e Art. 12 § 1º da Lei Complementar nº029/2007, Lei Complementar nº072 de 26/02/2010, conforme abaixo relacionados, a partir desta data;

Nome	Período	Classe / Nível	
Maria das Graças Araujo	19/04/2013 a 19/04/2016	C/5	C/6

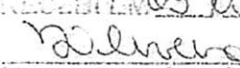
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 23 de maio de 2017.

  
**CLEIRTO SINHORIN**  
Secretário Mun. Administração

  
**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**  
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RECIBO EM 23.05.2017  
  
Norma Jaqueline de Oliveira  
Supl. de Pref. Municipal / PMJUAMT



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

PORTARIA GP/Nº 562/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL  
DA SERVIDORA MARIA APARECIDA DE  
ARAÚJO RODRIGUES.**

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA, prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

RESOLVE:

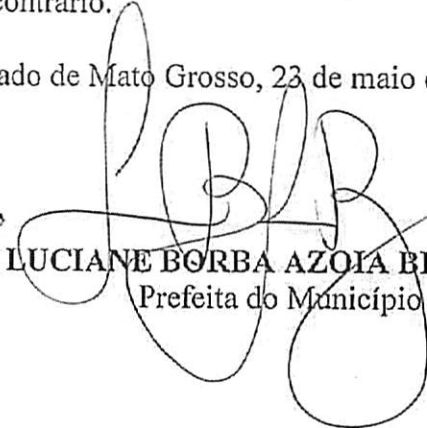
Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada, elevação de nível em virtude do tempo de serviço, de acordo com Artigo nº 12 – I e Seção I da Progressão Vertical o Art. 13º - § 1º, da Lei Complementar nº 069 de 04/02/2010, Art. 13 – I e Art.14 § 1º da Lei Complementar nº031/2007 e Art. 11- I e Art. 12 § 1º da Lei Complementar nº029/2007, Lei Complementar nº072 de 26/02/2010, conforme abaixo relacionados, a partir desta data;

Nome	Período	Classe / Nível	
Maria Aparecida de Araújo Rodrigues	12/06/2013 a 12/06/2016	B/7	B/8

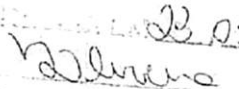
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 23 de maio de 2017.

  
**CLEIRTO SINHORIN**  
Secretário Mun. Administração

  
**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**  
Prefeita do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

23.05.2017  
  
Jacqueline de Oliveira  
Secretária Municipal / PM/JUARA



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

PORTARIA GP/Nº 596/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DOS  
SERVIDORES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.**

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA, prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, elevação de nível em virtude do tempo de serviço, de acordo com Artigo nº 12 – I e Seção I da Progressão Vertical o Art. 13º - § 1º, da Lei Complementar nº 069 de 04/02/2010, Art. 13 – I e Art.14 § 1º da Lei Complementar nº031/2007 e Art. 11- I e Art. 12 § 1º da Lei Complementar nº029/2007, Lei Complementar nº072 de 26/02/2010, conforme abaixo relacionados, a partir desta data;

Nome	Período	Classe / Nível	
Ana Paula Tavares Elias	03/06/2014 a 03/06/2017	D/7	D/8
Célio de Souza Brito	03/06/2014 a 03/06/2017	C/7	C/8
Clodimar José Rissotti	24/06/2014 a 24/06/2016	D/7	D/8
Cristiani de Souza Ávila	10/06/2014 a 10/06/2017	B/2	B/3
Dircilei Damin	27/06/2014 a 27/06/2017	B/2	B/3
João Paulo de Rossi	27/06/2014 a 27/06/2017	B/2	B/3
Lauro Rogério Nascimento	02/06/2014 a 02/06/2017	B/2	B/3
Milton Ferreira	10/06/2014 a 10/06/2017	B/7	B/8
Paulo Mizoguchi	03/06/2014 a 03/06/2017	C/7	C/8
Renata Meira da Silva	20/06/2014 a 20/06/2017	B/2	B/3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 20 de junho de 2017.

**CLEIRTO SINHORIN**  
Secretário Mun. Administração

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**  
Prefeita do Município

RECEBI EM 20/06/2017  
Norma Jaqueline de Oliveira  
Resp. p/ Publ. Matéria Mural / PMJUAMT

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

PORTARIA GP/Nº 607/2017.

**DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL  
POR TEMPO DE SERVIÇO DAS  
SERVIDORAS ADALINE JOANA ROCHA E  
ALZIRA LEITE LOURENÇO DA SILVA.**

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**,  
prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições  
legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, O Processo SAD nº 11.590 de 21  
de junho de 2017, e a Lei Municipal nº 068 de 30 de Dezembro de 2009 Título IV – da  
Movimentação da Carreira – Capítulo I – da Movimentação Funcional – Seção II – da  
Progressão Funcional - Arts. 42 e 67;

**RESOLVE:**

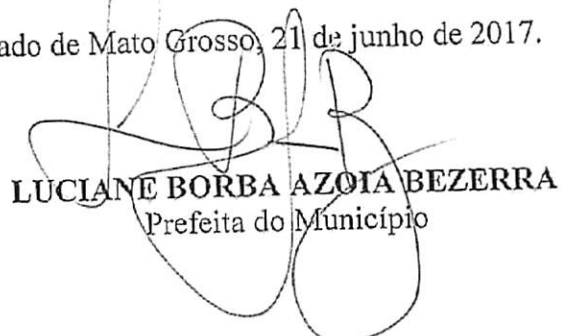
**Art. 1º** - Conceder as servidoras abaixo  
relacionadas, elevação de Nível por Tempo de Serviço, lotado na Secretaria Municipal  
de Educação, a partir desta data:

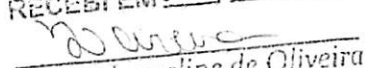
Nome	Posse	Período	Cargo	Classe / Nível	
Adaline Joana Rocha	11/03/2004	11/03/2014 A 11/03/2017	Apoio Administrativo Educativo	DE B/4	Para B/5
Alzira Leite Lourenço da Silva	24/06/1996	24/06/2014 A 24/06/2017	Apoio Administrativo Educativo	DE B/7	Para B/8

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 21 de junho de 2017.

  
**CLEIRTO SINHORIN**  
Secretário Mun. Administração

  
**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**  
Prefeita do Município

RECEBI EM 21/06/2017  
  
Norma Jaqueline de Oliveira  
Resp. p/ Publ. Matéria Mural / PMJUMT

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se